



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15

Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1174

CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí

Adm. 2013 - 2016

DECRETO N.º 017/2015 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 22 de Junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Joana Angélica Pires de Almeida juntamente com o Sr. Francisco Pedro de Araújo nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Município de Marcolândia vinculadas ao CNPJ 41.522.269/0001-15 com poderes relacionados abaixo:

Agencia: 0254-2 - Picos

Contas: 7.277-X; 17.321-5; 22.398-0; 28.084-4; 30.115-9; 55.671-8; 59.428-8; 60.510-7; 12.731-0; 26.057-6; 27.804-1; 58.060-0; 8.976-1; 9.666-0; 9.667-9; 9.789-6; 12.120-7; 12.398-6; 12.694-2; 13.121-0; 13.122-9; 17.439-4; 17.847-0; 17.940-X; 18.316-4; 18.998-7; 21.743-3; 26.410-5; 28.885-3; 31.005-0; 31.717-9; 31.718-7; 33.127-9; 33.182-1; 33.394-8; 33.556-8; 33.557-6; 33.573-8; 33.634-3; 34.714-0; 35.085-0; 36.665-X; 37.871-2; 37.873-9; 37.875-5; 37.916-6; 37.942-5; 41.633-9; 42.179-0; 44.017-5; 44.172-4; 44.195-3; 45.504-0; 48.333-8; 49.344-9; 49.351-1; 50.426-2; 51.377-6; 51.725-9; 52.464-6; 53.831-0; 54.840-5; 55.313-1; 55.348-4; 56.266-1; 56.308-0; 59.224-2; 283.148-1; 409.297-X; 409.475-1; 415.912-8; 418.997-8;

Agência: 4031-2 - Simões

Contas: 10.645-3; 13.264-0

Poderes:

- 009 Emitir cheques
- 010 Abrir contas de depósito
- 011 Autorizar cobrança
- 018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- 020 Receber passar recibo e dar quitação
- 026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 Requisitar talonário de cheque
- 031 Autorizar débito em conta
- 036 Retirar cheques devolvidos
- 038 Endossar cheque
- 094 Sustar/contra ordenar cheque
- 095 Cancelar cheques
- 096 Baixar cheques
- 098 Efetuar resgates/aplicações
- 099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas

Hélio Carvalho
Gerente Relación. UN
Mat. 4.001-849-0
23/06/2015

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15

Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1174

CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí

Adm. 2013 - 2016

- 100 Efetuar saques-conta corrente
- 102 Efetuar saques-poupança
- 104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
- 105 Efetuar transferência por meio eletrônico
- 119 Liberar arquivo de pagamento
- 124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
- 125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
- 126 Emitir comprovante
- 128 Efetuar transferência p mesma titularidade
- 133 Encerrar contas depósito
- 149 Assinar instrumento convenio e contra prestação serviços.

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, vinte e dois de Junho de Dois mil e quinze.


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL